



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ERRATA**

Considerando a necessidade de maior clareza do Quadro Estimativo de Preços (anexo II do Edital) verificou a necessidade de alterar a composição do mesmo. Dessa forma o Edital será retificado:

→ **ONDE SE LÊ:**

AQUISIÇÃO DE MUDAS CLONAIS DE CAFÉ DO GRUPO ROBUSTA, CULTIVAR CONILON - Regiões: MADEIRA MAMORÉ E VALE DO JAMARI															
1	Porto Velho, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Candelais do Jamari, Itaipu do Oeste.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00
2	Ariquemes, Cujubim, Rio Crespo, Alto Paraíso, Buritis.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00
3	Campo Novo, Monte Negro, Cacaúlândia e Machado do Oeste.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00
													VALOR TOTAL LOTE 1:	RS 927.000,00	

AQUISIÇÃO DE MUDAS CLONAIS DE CAFÉ DO GRUPO ROBUSTA, CULTIVAR CONILON - Regiões: Regiões: CENTRAL E VALE DO GUAPORÉ															
4	Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Alvorada do Oeste, Ouro Preto do Oeste	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00
5	Vale do Paraíso, Urupá, Nova União, Mirante da Serra, Teixeiraópolis, Ji-Paraná.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00
6	Presidente Médici, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00
													VALOR TOTAL LOTE 2:	RS 927.000,00	

AQUISIÇÃO DE MUDAS CLONAIS DE CAFÉ DO GRUPO ROBUSTA, CULTIVAR CONILON - Regiões: ZONA DA MATA, RIO MACHADO E VILHENA															
7	Rolim de Moura, Castanheiras, Nova Brasilândia, Alto Alegre dos Parecis, Novo Horizonte, Santa Luzia do Oeste.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00
8	Alta Floresta do Oeste, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Cacoal, Ministro Andreazza.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00
9	Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Parecis, Vilhena, Cabixi.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00
10	Cerejeiras, Chupunguala, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00
													VALOR TOTAL LOTE 3:	RS 1.236.000,00	

Nota Explicativa:  
1) \*: Valores desconsiderados por serem muito dispares em relação à média.

VALOR TOTAL GLOBAL: RS 3.090.000,00

Porto Velho, 04 de setembro de 2020

→ **LEIA-SE:**

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMP 1						EMP 2						EMP 3	EMP 4		EMP 5		EMP 6		PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	DEVIOPADRÃO	COEFICIENTE DE VARIABILIDADE	PARÂMETRO (M/MIN/MÉDIO)	VALOR TOTAL
				BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	SANTANA SERVICOS FLORESTAIS - CNPJ: 22.743.727/0001-50	VIVEIRO BOA ESPERANÇA - INSC EST: 003878546	ARTELINE VOLCARTE - VIVEIRO DA MATINHA - INSC EST: 001366769	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS													
AQUISIÇÃO DE MUDAS CLONAIS DE CAFÉ DO GRUPO ROBUSTA, CULTIVAR CONILON - Regiões: MADEIRA MAMORÉ E VALE DO JAMARI																												
1	Porto Velho, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Candelais do Jamari, Itaipu do Oeste.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00													
2	Ariquemes, Cujubim, Rio Crespo, Alto Paraíso, Buritis.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00													
3	Campo Novo, Monte Negro, Cacaúlândia e Machado do Oeste.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00													
AQUISIÇÃO DE MUDAS CLONAIS DE CAFÉ DO GRUPO ROBUSTA, CULTIVAR CONILON - Regiões: Regiões: CENTRAL E VALE DO GUAPORÉ																												
4	Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Alvorada do Oeste, Ouro Preto do Oeste	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00													
5	Vale do Paraíso, Urupá, Nova União, Mirante da Serra, Teixeiraópolis, Ji-Paraná.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00													
6	Presidente Médici, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00													
AQUISIÇÃO DE MUDAS CLONAIS DE CAFÉ DO GRUPO ROBUSTA, CULTIVAR CONILON - Regiões: ZONA DA MATA, RIO MACHADO E VILHENA																												
7	Rolim de Moura, Castanheiras, Nova Brasilândia, Alto Alegre dos Parecis, Novo Horizonte, Santa Luzia do Oeste.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00													
8	Alta Floresta do Oeste, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Cacoal, Ministro Andreazza.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00													
9	Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Parecis, Vilhena, Cabixi.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00													
10	Cerejeiras, Chupunguala, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste.	UND	300000	RS 0,94	RS 0,98	RS 0,99	RS 1,20	*	*	RS 0,94	RS 1,03	0,12	11,30%	MÉDIO	RS 309.000,00													
																							VALOR TOTAL GLOBAL (LOTES 1 A 10):	RS 3.090.000,00				

Nota Explicativa:  
1) \*: Valores desconsiderados por serem muito dispares em relação à média.

Porto Velho, 28 de setembro de 2020

Porto Velho, 28 de setembro de 2020.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Pregoeiro CEL - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva**, Analista, em 28/09/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013784242** e o código CRC **62097AF6**.